

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXE1 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROCESSO: 0010757-34.2022.5.15.0133

Executado: S. I. SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 44.204.763/0001-20

Endereço da penhora: Rua Gumercindo Tomaz de Aquino, 163, Centenario da Emancipacao, Sao Jose do Rio Preto

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 04 e 06 de junho de 2025, compareci na empresa para encontrar os veículos e, em 12/06/25, procedi a penhora e avaliação dos seguintes veículos:

a) HONDA/CG 160 START, placa GJI E56, ano/modelo 2023/2023, Chassi 9C2KC2500PR052729, Renavam 01335844942, hodômetro marcando 12.050 Km, em bom estado de uso e conservação. Avaliada em R\$ 15.000,00; e

b) FIAT/DUCATO C REFAM MIC12, placas CLU-1A39, ano/modelo 2003/2003, Chassi 93W231K2131010669, Renavam 00811651444, hodômetro marcando 396.448 Km; teto alto, van escolar, o banco do motorista com estofamento rasgado e vidro dianteiro está trincado, em regular estado de uso e conservação. Avaliada em R\$ 35.000,00.

Total da avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Rejane Maria Federizzi

Oficial de Justiça Avaliador Federal

INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Certifico que, em 06/06/25, nomeei a sócia Maila Nilce Barbosa Naves CPF: 221.920.538-00, como depositário e lhe dei ciência a não abrir mão do mesmo sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Rejane Maria Federizzi

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Moto:



Fiat Van





